



Item 26, Resolução 217, de 06 de dezembro de 2023

Em atendimento ao item 26, anexo I da Resolução TC 217/2023, esta controladoria tem orientado acerca da necessidade de adoção de medidas para redução do percentual de gastos com pessoal, por meio da emissão de recomendações aos diversos setores envolvidos.

Devido às dificuldades financeiras enfrentadas por diversos municípios no ano de 2023, em virtude da queda significativa na arrecadação municipal e nos repasses da União, a Receita Corrente Líquida restou comprometida mais do que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Controladoria e até mesmo o desejado pela gestão municipal.

Cabe esclarecer que no exercício de 2023 o Município não efetuou nenhum reajuste salarial de servidores afora os determinados por lei, e que os maiores gastos com pessoal concentram-se nas áreas de saúde e educação, justamente as áreas responsáveis por oferecer serviços essenciais à população.

Por fim, esta Controladoria reafirma os esforços de acompanhamento dos gastos e recomendações para o enquadramento dos percentuais de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 2000, Art. 20, inciso III.

Frei Miguelinho, 01 de março de 2024

BÁRBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA CPF: 097.145.804-98
BÁRBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA CPF: 097.145.804-98

BÁRBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA
Coordenadora do Sistema de Controle Interno